

instruções:

Obras despesas 5.000,00  
Dotação n.º 6) 2-5-8-88-4-Msina

Elétrica:

Despesas diversas 3.000,00  
Dotação n.º 10) Obras e Melhoramentos Públicos: 4-2-8-81-4-a

Despesas diversas 6.000,00  
Dotação n.º 11) 4-3-8-82-2-a

Serviços Rurais:

Veículos

Art.º 2º Revogam-se as disposições em contrário 10.000,00

Loaranjeiras do Sul, 28 de outubro de 1950

Alcindo V. Camargo  
Prefeito Municipal

Coriolano de Souza  
Secretário

Lei n.º 1 \*

A Câmara Municipal de Loaranjeiras do Sul, Estado do Paraná decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a Lei seguinte:

Art.º 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir do Governo do Estado, por intermédio do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios, e por conta de créditos que o Município tem com o Estado, para cumprimento do Art.º 20 da Constituição Federal, um carro Jeep Landrover,

Art.º 2º - Revogam-se as disposições em contrário, Loaranjeiras do Sul, 24 de Janeiro de 1951.

Moindo V. Camargo  
 Prefeito Municipal

Osorio de Azevedo  
 Secretário

Lei n.º 2

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito Municipal, sancionei a Lei seguinte:

Art.º 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir do Governo do Estado, por intermédio do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios, e por conta do crédito tem, digo: que o Município tem com o Estado, para cumprimento do Art.º 20 da Constituição Federal, um carro jeep Landrover.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário. Laranjeiras do Sul, 23 de Janeiro de 1951

Moindo V. Camargo  
 Prefeito Municipal

Osorio de Azevedo  
 Secretário

Lei n.º 3 \*

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito Municipal sancionei a Lei seguinte:

Art.º 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o saldo de R\$ 162.351,60 (cento sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e um mil e sessenta centavos) para o presente exercício, saldo este que vem do exercício anterior, da verba de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) conce-

Fica autorizado para ter auto fornecido em espécie